



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 59 /2020**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº61 DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**DATA: 04/05/2020**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Altera o Anexo I do PPA , anexo III metas e prioridades da LDO 2020 cria projeto atividade no orçamento vigente LOA/2020 abre crédito especial no valor de R\$ 377.416,13.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2020 .

Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver.

GERAL 534  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.408.2020 Pag. 14  
Data 04/05/2020  
  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 53 /2020**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. RENE FERNANDES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº61, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**DATA: 04/05/20**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Altera o Anexo I do PPA , anexo III metas e prioridades da LDO 2020 cria projeto atividade no orçamento vigente LOA/2020 abre crédito especial no valor de R\$ 377.416,13.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de alterar a Lei de Diretrizes Orçamentária 2020, para informatização da APS, requalificação da Farmácia Básica, fortalecimento de Ações e principalmente ao Combate a Pandemia do Coronavírus(COVID 19).

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº61, de 15/04/20, está previsto na Lei Orçamentária do Município.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de maio de 2020.

Ver. RENE FERNANDES

Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. ROMÉU FANTINEL

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 527  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.402.2020 Pag. 14  
Data 04/05/2020  
Sandra Pinheiro  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”